



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO 308/2025

ASSUNTO: Indico ao Executivo Municipal, que sejam tomadas as providências necessárias junto ao setor competente da municipalidade, para a instalação de um fraldário na Capela Mortuária Municipal Ancião Antônio Gonçalves Pereira.

REQUERENTE: Valdenice Carneiro Gouveia Paz

REQUERIDO: Executivo Municipal

JUSTIFICATIVA

O fraldário em uma capela mortuária pode parecer um detalhe pequeno, mas é um elemento essencial para garantir conforto e acessibilidade às famílias tendo um espaço adequado para a troca de fraldas dos bebês.

Além disso, a inclusão de um fraldário demonstra preocupação com a diversidade de necessidades dos visitantes, criando um ambiente mais acolhedor e respeitoso, uma infraestrutura pensada na inclusão de todos os membros da família, independentemente da idade.

Indico à mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando tais providências.

Nestes Termos,
Pedem Deferimento

Sala das Sessões, 05 de Junho de 2025.

Valdenice Carneiro Gouveia Paz
Vereadora

Ao

Exmo. Sr.

RENAN LEAL GONÇALVES

Presidente da Câmara Municipal Tamarana Pr.